

Decreto Nº 1571 - de 15 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 120.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.DIVULGAÇÃO OFICIAL

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 9.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 9.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS ----- R\$ 10.000,00

2.03.05.13.392.0185.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 60.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 10 - CONSELHO TUTELAR

2.04.10.08.243.0158.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 10 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.452.0002.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 120.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 120.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0113.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.18.00 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO SUPERIOR ----- R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 120.000,00

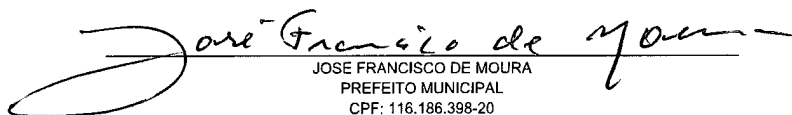
Total da Unidade 03 ----- R\$ 120.000,00


Total da Instituição 02 ----- R\$ 120.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 120.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 15 de Maio de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em: 15/05/2023
Le: 24/06
Vitor Res: 

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20